PUBLICADA NO DOM/ES
EM 19/12/14

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.325

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PROMOVER ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA HABITAR BRASIL BID – HBB1, QUE FORAM CONSTRUÍDAS PELO MUNICÍPIO PARA FINS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de unidades habitacionais do Programa Habitar Brasil BID – HBB1 para famílias de baixa renda, que foram beneficiadas com essas unidades habitacionais construídas pelo Município através do referido programa.

Art. 2º A especificação dos conjuntos, das quadras, das unidades e matrículas onde estão localizados os imóveis, bem como os nomes dos beneficiados com a doação segue no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. A finalidade da doação é a entrega do título de propriedade para as famílias beneficiadas pelo programa, ficando o imóvel doado gravado da cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 2 anos.

Art. 3º As despesas cartorárias para transferência dos imóveis em prol dos beneficiados desta Lei são de responsabilidade do Município.

Art. 4º Os prazos aqui estabelecidos serão contados a partir da data da publicação da presente Lei.

Art. 5º O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas ao beneficiário implicará na rescisão da doação, com imediata reversão do imóvel ao patrimônio publico do Município, independentemente de qualquer indenização, exceto da benfeitoria, se for o caso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 15.461/2013
gmss

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

N°	CONJUNTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	SÃO SEBASTIÃO	145	01-A	66.479	39,90	186,56	R$ 12.927,31	ROSIMAR ALVES	002.946.587-77
2	SÃO SEBASTIÃO	145	02-A	66.480	39,90	186,56	R$ 12.927,31	THYARA DA SILVA ANASTÁCIO	115.321.687-64
3	SÃO SEBASTIÃO	145	04-A	66.482	39,90	145,75	R$ 11.680,02	ADINARIA ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO	094.035.217-67
4	SÃO SEBASTIÃO	145	05-A	66.483	39,90	145,75	R$ 11.680,02	LIDINALVA ALVES DOS SANTOS	059.656.257-82
5	SÃO SEBASTIÃO	145	06-A	66.484	39,90	145,75	R$ 11.680,02	VILMA SOUZA DOS SANTOS	055.131.967-43
6	SÃO SEBASTIÃO	145	08-A	66.486	39,90	145,75	R$ 11.680,02	FABRICIA PEREIRA DE SOUZA	089.674.937-11
7	SÃO SEBASTIÃO	145	10-A	66.488	39,90	145,75	R$ 11.680,02	JUSSARA VIEIRA	089.696.017-08
8	SÃO SEBASTIÃO	145	11-A	66.489	39,90	145,75	R$ 11.680,02	ADELINA PEREIRA SANTOS	221.640.655-49
9	SÃO SEBASTIÃO	145	13-A	66.491	39,90	145,75	R$ 11.680,02	ALDA ALVES DOS SANTOS	094.704.027-74
10	SÃO SEBASTIÃO	145	15-A	66.493	39,90	145,75	R$ 11.680,02	LUCIMAR SALES DA SILVA	084.888.557-02
11	SÃO SEBASTIÃO	145	16-A	66.494	39,90	145,75	R$ 11.680,02	JEANE COSTA SANTOS	078.056.177-59
12	SÃO SEBASTIÃO	145	17-A	66.495	39,90	145,75	R$ 11.680,02	CRISTIANA BEIRAL DA SILVA	109.155.107-31
13	SÃO SEBASTIÃO	145	19-A	66.497	39,90	145,75	R$ 11.680,02	ALENIR RUDRIGUES FALCÃO ESTEVÃO	020.129.707-88
14	SÃO SEBASTIÃO	145	20-A	66.498	39,90	145,75	R$ 11.680,02	JONAS LEMPKE	682.282.957-15
15	SÃO SEBASTIÃO	145	21-A	66.499	39,90	145,75	R$ 11.680,02	MAROJITA MEIRELES	998.390.327-04

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Nº	[illegible]	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	[illegible]	[illegible]	VALOR	NOME DO [illegible]	CPF
1	SÃO SEBASTIÃO	146	01-A	66.506	39,90	100,00	R$ 10.281,75	GIVANEIDE COSTA OLIVEIRA	269.842.548-25
2	SÃO SEBASTIÃO	146	02-A	66.507	39,90	100,00	R$ 10.281,75	ZILENI CAJÁ RICARDO	072.970.536-60
3	SÃO SEBASTIÃO	146	04-A	66.509	39,90	100,00	R$ 10.281,75	ESIRLEIDE BISPO RODRIGUES	995.305.385-53
4	SÃO SEBASTIÃO	146	05-A	66.510	39,90	100,00	R$ 10.281,75	REGIANE FAGUNDES	101.258.367-83
5	SÃO SEBASTIÃO	146	06-A	66.511	39,90	100,00	R$ 10.281,75	MARIA SANTA JESUS DA CONCEIÇÃO	094.062.517-28
6	SÃO SEBASTIÃO	146	07-A	66.512	39,90	100,00	R$ 10.281,75	MARLENE DE JESUS DA CONCEIÇÃO	024.666.307-37
7	SÃO SEBASTIÃO	146	08-A	66.513	39,90	100,00	R$ 10.281,75	VALERIA CRISTINA FERREIRA	107.697.137-77
8	SÃO SEBASTIÃO	146	09-A	66.514	39,90	100,00	R$ 10.281,75	VERA LUCIA CILISTRINO FERREIRA	115.167.137-10
9	SÃO SEBASTIÃO	146	11-A	66.516	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	594.253.506-04
10	SÃO SEBASTIÃO	146	12-A	66.517	39,90	125,00	R$ 11.045,83	LUCIMAR FERREIRA DA CRUZ	104.445.777-50
11	SÃO SEBASTIÃO	146	13-A	66.518	39,90	125,00	R$ 11.045,83	EDNIR PEREIRA RAMOS	118.655.248-40
12	SÃO SEBASTIÃO	146	14-A	66.519	39,90	125,00	R$ 11.045,83	VALDIVINA CARDOSO DOS SANTOS	287.714.945-53
13	SÃO SEBASTIÃO	146	15-A	66.520	39,90	125,00	R$ 11.045,83	AILSON JESUS MARTINS	929.354.605-10
14	SÃO SEBASTIÃO	146	16-A	66.521	39,90	125,00	R$ 11.045,83	FERNANDO SILVA	779.257.777-53
15	SÃO SEBASTIÃO	146	18-A	66.523	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MAGNA BISPO AGUIAR	022.872.075-38
16	SÃO SEBASTIÃO	146	19-A	66.524	39,90	125,00	R$ 11.045,83	VALDELIA FERREIRA FAGUNDES	090.286.647-85
17	SÃO SEBASTIÃO	146	20-A	66.525	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	094.060.077-38
18	SÃO SEBASTIÃO	146	21-A	66.526	39,90	125,00	R$ 11.045,83	ELISAMAR RIBEIRO TAVARES	092.084.087-60
19	SÃO SEBASTIÃO	146	22-A	66.527	39,90	125,00	R$ 11.045,83	LUCIMARIA ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO	118.071.347-84
20	SÃO SEBASTIÃO	146	24-A	66.529	39,90	125,00	R$ 11.045,83	ARLETE SANTOS SILVA	084.931.857-28

21	SÃO SEBASTIÃO	146	25-A	66.530	39,90	125,00	R$ 11.045,83	GILENITA SANTANA SANTOS SILVA	113.475.237-74
22	SÃO SEBASTIÃO	146	26-A	66.531	39,90	125,00	R$ 11.045,83	EDNA SANTOS ELIAS	583.773.605-00
23	SÃO SEBASTIÃO	146	27-A	66.532	39,90	100,00	R$ 10.281,75	ELIENE SOUZA BARBOSA	085.601.637-35
24	SÃO SEBASTIÃO	146	29-A	66.534	39,90	100,00	R$ 10.281,75	ALEXSANDRA MARTINS DE SOUZA DOS REIS	115.362.077-48
25	SÃO SEBASTIÃO	146	30-A	66.535	39,90	100,00	R$ 10.281,75	MICHELE MARTINS DA SILVA	113.990.337-35
26	SÃO SEBASTIÃO	146	32-A	66.537	39,90	100,00	R$ 10.281,75	DAMIANA DE OLIVEIRA	043.786.387-54
27	SÃO SEBASTIÃO	146	33-A	66.538	39,90	100,00	R$ 10.281,75	BENEDITA VERISSIMO RICARDO	921.751.125-00
28	SÃO SEBASTIÃO	146	35-A	66.540	39,90	100,00	R$ 10.281,75	VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	031.881.397-13
29	SÃO SEBASTIÃO	146	36-A	66.541	39,90	100,00	R$ 10.281,75	FABRICIA VIEIRA DOS SANTOS	115.324.547-75
30	SÃO SEBASTIÃO	146	37-A	66.542	39,90	125,00	R$ 11.045,83	LUCIDELMA NUNES SANTOS	094.055.817-32
31	SÃO SEBASTIÃO	146	41-A	66.546	39,90	125,00	R$ 11.045,83	NEUSA CAROLINA DA COSTA HERPES SOARES	008.230.387-85
32	SÃO SEBASTIÃO	146	42-A	66.547	39,90	125,00	R$ 11.045,83	ROSIANE GUIMARÃES ALVARENGA	088.518.727-08
33	SÃO SEBASTIÃO	146	44-A	66.549	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MARIA LUCIMAR GOMES DOS SANTOS	007.799.767-03
34	SÃO SEBASTIÃO	146	45-A	66.550	39,90	125,00	R$ 11.045,83	ZEZUITA MARIA DE JESUS MARTINS	007.830.277-37
35	SÃO SEBASTIÃO	146	46-A	66.551	39,90	125,00	R$ 11.045,83	VALQUIRIA ROSA DE LIMA FEITOSA	057.253.076-54
36	SÃO SEBASTIÃO	146	47-A	66.552	39,90	125,00	R$ 11.045,83	JAQUELINA FRANCISCO DIAS ROBERTO	993.092.627-53
37	SÃO SEBASTIÃO	146	48-A	66.553	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS GONÇALVES	091.818.107-09
38	SÃO SEBASTIÃO	146	49-A	66.554	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MARIA HELENA ALVES	002.988.667-81
39	SÃO SEBASTIÃO	146	50-A	66.555	39,90	125,00	R$ 11.045,83	IONA VIANA PERPETUO	055.283.737-78
40	SÃO SEBASTIÃO	146	51-A	66.556	39,90	125,00	R$ 11.045,83	LECI RAIMUNDA DA SILVA PESSOA	058.719.547-90
41	SÃO SEBASTIÃO	146	52-A	66.557	39,90	125,00	R$ 11.045,83	ZELIA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	234.315.045-15

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Nº	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	SÃO JUDAS TADEU	170	02-A	-------	CREUZA FRANCISCA DE SOUZA SÁ	007.696.917-73
2	SÃO JUDAS TADEU	170	03-A	-------	ADENICIA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS	125.194.547-33
3	SÃO JUDAS TADEU	170	04-A	-------	CELIA REGINA GABRIEL GOMES SILVA	043.731.767-60
4	SÃO JUDAS TADEU	170	05-A	-------	MARILDA MARTINS DE OLIVEIRA	084.297.897-66
5	SÃO JUDAS TADEU	170	07-A	-------	IRACI GONÇALVES DA SILVA	836.921.696-04
6	SÃO JUDAS TADEU	170	08-A	-------	ROSILEIA SANTOS DE OLIVEIRA	019.803.307-94
7	SÃO JUDAS TADEU	170	09-A	-------	ROSEVAN RESENDE DE SOUZA	120.929.387-03
8	SÃO JUDAS TADEU	170	10-A	-------	ROSANGELA DE SOUZA CORDEIRO	128.514.327-29
9	SÃO JUDAS TADEU	170	11-A	-------	EVERTON SILVIO GOMES DOS SANTOS	028.527.044-39
10	SÃO JUDAS TADEU	170	12-A	-------	ROSILENE TEIXEIRA COSTA SANTOS	088.488.967-07
11	SÃO JUDAS TADEU	170	14-A	-------	SIMONE ALVES DOS SANTOS	109.645.457-21
12	SÃO JUDAS TADEU	170	15-A	-------	LOURIVAL DE JESUS	133.712.315-34
13	SÃO JUDAS TADEU	170	16-A	-------	ALEXANDRE JOSÉ CASOTTI RAMIRO HAROLDO CASOTTI (IRMÃOS)	118.194.797-90 117.127.197-26
14	SÃO JUDAS TADEU	170	17-A	-------	EVANILDES DOS SANTOS	584.012.105-34
15	SÃO JUDAS TADEU	170	18-A	-------	MARIA JOSILANE DE OLIVEIRA DOS PASSOS	088.853.067-64
16	SÃO JUDAS TADEU	170	19-A	-------	CRISTIANI FRANCA TAVARES	076.331.406-40
17	SÃO JUDAS TADEU	170	20-A	-------	NAZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	015.165.527-84
18	SÃO JUDAS TADEU	170	21-A	-------	SÔNIA GUIMARÃES DA SILVA	089.743.507-93
19	SÃO JUDAS TADEU	170	22-A	-------	MARIA DE LOURDES GUIMARÃES	055.117.037-96
20	SÃO JUDAS TADEU	170	24-A	-------	JOCEILMA VIEIRA DOS SANTOS	115.001.767-88

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

N	[illegible]	[illegible]	[illegible]	MATRÍCULA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	SÃO JUDAS TADEU	171	01-A	66.589	39,90	100,00	R$ 10.281,75	JACIARA DE JESUS SANTOS	088.380.257-03
2	SÃO JUDAS TADEU	171	02-A	66.590	39,90	100,00	R$ 10.281,75	EDNALVA ARAÚJO DA CRUZ	118.204.917-65
3	SÃO JUDAS TADEU	171	03-A	66.591	39,90	100,00	R$ 10.281,75	ROSARIA ARAUJO DA CRUZ	084.075.027-74
4	SÃO JUDAS TADEU	171	04-A	66.592	39,90	100,00	R$ 10.281,75	HELDER JORGE DOS SANTOS PORTO	559.867.577-34
5	SÃO JUDAS TADEU	171	06-A	66.594	39,90	100,00	R$ 10.281,75	MARIA DE LOURDES SALES DOS SANTOS	024.585.507-62
6	SÃO JUDAS TADEU	171	07-A	66.595	39,90	100,00	R$ 10.281,75	ALIRA LOPES MOREIRA	947.175.247-72
7	SÃO JUDAS TADEU	171	08-A	66.596	39,90	100,00	R$ 10.281,75	THAIS DO NASCIMENTO RIBEIRO	108.187.627-13
8	SÃO JUDAS TADEU	171	09-A	66.597	39,90	100,00	R$ 10.281,75	EVANA GOMES DE ARAUJO	007.691.337-62
9	SÃO JUDAS TADEU	171	10-A	66.598	39,90	100,00	R$ 10.281,75	MANOEL DOMINGOS DE FARIAS FILHO	987.674.107-15
10	SÃO JUDAS TADEU	171	11-A	66.599	39,90	100,00	R$ 10.281,75	IVANY PEREIRA SANTOS	094.107.627-07
11	SÃO JUDAS TADEU	171	12-A	66.600	39,90	100,00	R$ 10.281,75	SEBASTIÃO MARTA VENCESLAU	020.094.077-50
12	SÃO JUDAS TADEU	171	14-A	66.602	39,90	100,00	R$ 10.281,75	SANDRA MARIA DA SILVA FAGUNDES	060.335.967-14
13	SÃO JUDAS TADEU	171	15-A	66.603	39,90	100,00	R$ 10.281,75	MARIA APARECIDA VIEIRA DE MIRANDA	089.959.177-92

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	SÃO JUDAS TADEU	209	01-A	66.560	39,90	100,00	R$ 10.281,75	CARMÉLIA ALVES RODRIGUES	584.058.875-04
2	SÃO JUDAS TADEU	209	02-A	66.562	39,90	100,00	R$ 10.281,75	EVA RODRIGUES DOS SANTOS	502.914.676-87
3	SÃO JUDAS TADEU	209	02-C	66.564	39,90	100,00	R$ 10.281,75	ADNEUZA BISPO DOS SANTOS	002.995.257-32
4	SÃO JUDAS TADEU	209	03-A	66.565	39,90	110,00	R$ 10.587,38	SIDNEI COSTA SOUZA	097.745.007-41
5	SÃO JUDAS TADEU	209	03-B	66.566	39,90	110,00	R$ 10.587,38	ROSILDA PIONTE TEODORO	120.929.177-06
6	SÃO JUDAS TADEU	209	04-A	66.568	39,90	110,00	R$ 10.587,38	MARILENE SENA DE JESUS	007.035.015-93
7	SÃO JUDAS TADEU	209	04-B	66.569	39,90	110,00	R$ 10.587,38	MAIARA LIMA DOS SANTOS	057.988.557-75
8	SÃO JUDAS TADEU	209	05-A	66.570	39,90	125,00	R$ 11.045,83	AILSABETE BOTELHO DE SOUZA	071.374.537-16
9	SÃO JUDAS TADEU	209	05-B	66.571	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MARA LUCY PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	104.826.837-32
10	SÃO JUDAS TADEU	209	06-A	66.572	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	128.507.135-20
11	SÃO JUDAS TADEU	209	06-B	66.573	39,90	125,00	R$ 11.045,83	NICEIA MODESTO DA SILVA	698.480.686-00
12	SÃO JUDAS TADEU	209	07-C	66.576	39,90	125,00	R$ 11.045,83	ANALICE MARIA DOS SANTOS	081.290.647-07
13	SÃO JUDAS TADEU	209	08-A	66.577	39,90	125,00	R$ 11.045,83	GERALDA DE PAULA DA SILVA	794.651.966-49
14	SÃO JUDAS TADEU	209	08-C	66.579	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MAURA LUCIA DA SILVA GONÇALVES	090.221.777-18
15	SÃO JUDAS TADEU	209	09-A	66.580	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS	123.976.857-52
16	SÃO JUDAS TADEU	209	09-B	66.581	39,90	125,00	R$ 11.045,83	LENY HONÓRIO DA SILVA	567.823.736-53

17	SÃO JUDAS TADEU	209	09-C	66.582	39,90	125,00	R$ 11.045,83	MARIA ROSA PESSOA	020.288.427-92
18	SÃO JUDAS TADEU	209	10-A	66.583	39,90	125,00	R$ 11.045,83	WANDERSON ALVES DO ESPÍRITO SANTO	093.318.817-03
19	SÃO JUDAS TADEU	209	10-B	66.584	39,90	125,00	R$ 11.045,83	TATIANE SANTIAGO DE SANTANA SILVA	100.330.447-83
20	SÃO JUDAS TADEU	209	10-C	66.585	39,90	125,00	R$ 11.045,83	SANDRA DE JESUS SANTOS	035.882.877-52
21	SÃO JUDAS TADEU	209	12-A	66.586	39,90	125,00	R$ 11.045,83	NILZA DE LIMA	684.794.095-68